



Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 30/80 - DE 30 DE JUNHO DE 1980

O Reitor da UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 do Regimento Geral da Universidade e conforme decisão do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em reunião realizada em 30 de junho de 1980,

R E S O L V E:

- 1º) - que ficam estabelecidos, para o DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECONOMIA E HISTÓRIA, os seguintes critérios de avaliação:
 - Prova escrita, de acordo com o Sistema I da Resolução nº 10 de 17/03/80, para todas as disciplinas, exceto para a de Métodos e Técnicas de Pesquisa Histórica.
 - A disciplina de Métodos e Técnicas de Pesquisa Histórica, incluída nos critérios Gerais de Avaliação do Sistema II da referida Resolução, terá como instrumento de avaliação a monografia de 1a. época, reestruturada ou revisada pelo aluno, em prazo a ser definido pelo Departamento, de acordo com o período entre 1a. e 2a. época.
 - Haverá uma nota final a partir da avaliação qualitativa e quantitativa do trabalho de feed-back realizado pelo aluno.
 - A mensuração da monografia será realizada através de uma ficha de acompanhamento final, elabo

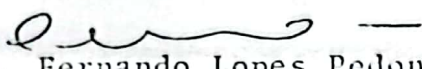


Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

rada pelo professor, com relação aos aspectos .
quantitativos e/ou qualitativos, reestrutura -
dos.

2º) - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir
desta data.

Reitoria da Universidade, em
01 de julho de 1980.


Prof. Fernando Lopes Pedone
REITOR